



Prefeitura de Lorena abre concurso para agentes comunitários de saúde

Com inscrições até 25 de março e prova em maio, certame anunciado nesta semana tem 28 vagas

Lucas Oliveira
Lorena

Em planejamento para reforçar o atendimento na Saúde, a Prefeitura de Lorena abriu na terça-feira (20) as inscrições para um concurso público que garantirá a contratação de 28 agentes comunitários de saúde. Destinado a candidatas que possuem o ensino médio completo, o cargo conta com um salário de R\$ 2.824.

De acordo com o edital do certame, os interessados em ingressarem no quadro municipal como agentes comunitários de saúde precisam se inscrever até 25 de março no site da banca organizadora do concurso, a Avança SP, por meio do endereço avancasp.org.br/informacoes/125. A taxa de inscrição custa R\$64 e deve ser paga através do boleto ou do QR Code Pix gerados no site após o processo de cadastro de dados do concorrente.

Com cinquenta questões de múltipla escolha, a prova será aplicada em 19 de



Foto: Reprodução PML

Atendimento na saúde de Lorena, Prefeitura abriu inscrições para um concurso público para contratação de 28 agentes comunitários

maio. O exame contará com perguntas de língua portuguesa (10), matemática e raciocínio lógico (10), noções de informática (5) e de conhecimentos específicos (25) da função de agente comunitário de saúde.

Além de auxiliar no trabalho da Vigilância Epidemiológica, os aprovados atuarão em diversos serviços como palestras e campanhas de conscientização junto à população sobre vacinação, cuidados na gravidez e prevenção de doenças infecciosas. Os selecionados no certame atuarão, principalmente, nos bairros Cabelinha, Horto Florestal, Jardim Novo Horizonte, Olaria, Parque das Rodovias, Ponte Nova, Santo Antônio, São Roque, Vila Brito, Vila dos Comerciantes 1, Vila dos Comerciantes 2 e Vila Passos.

Segundo dados da Prefeitura, a contratação dos novos servidores resultará em um aumento de 63% do efetivo de agentes comunitários de saúde de Lorena, que atualmente conta com 44 profissionais.

Com ruas alagadas e famílias desabrigadas, Marcus Soliva decreta estado emergencial em Guaratinguetá

Com Comando de Operações de Emergência, cidade tem pontos de apoio à arrecadação de alimentos e produtos de limpeza

Fabiana Cugolo
Guaratinguetá

Após as intensas chuvas que atingiram a região nas últimas terça (20) e quarta-feira (21), Guaratinguetá, uma das cidades mais afetadas com alagamentos e famílias desabrigadas, decretou, na quinta-feira (22), situação de emergência nas áreas afetadas. Entre os bairros mais castigados pelas águas estão o Jardim Tamandaré, Pedreira, Engenho D'Água, Campo do Galvão e Beira Rio.

De acordo com informações divulgadas pela Prefeitura junto à Defesa Civil, no somatório do dia 19 até a madrugada do dia 22, um volume de 169,4 mm de chuva foi registrado no município. Somente nas 24 horas mais críticas, tendo início no final da tarde de quarta-feira, a cidade foi assolada por 102,4 mm de chuvas.

Foi neste dia que o Jardim Tamandaré passou a demandar mais atenção das autoridades por conta da proximidade com a Barragem dos Mottas e da extensão dos alagamentos. A Prefeitura realizou uma reunião, na manhã de quinta-feira,

na manhã de quinta-feira, no gabinete do prefeito Marcus Soliva (Republicanos) com autoridades e secretários. Após o encontro, as autoridades concederam entrevista coletiva à imprensa e anunciaram a criação do COE (Comando de Operações de Emergência), equipe formada por técnicos e autoridades.

Um dos participantes da reunião foi o coordenador regional de Proteção e Defesa Civil, Paulo Roberto Reis, que destacou aos jornalistas o apoio estadual para a cidade. "A Defesa Civil do Estado vai apoiar de forma suplementar o município, a Assistência Social está fazendo todo o levantamento de pessoas desabrigadas ou desalojadas. Aquilo que for de forma suplementar, seja com cestas básicas, produtos de higiene, colchões, cobertores, então aí o Estado vai estar apoiando. Nós só estamos aguardando o levantamento do número de pessoas que vão precisar desse apoio", explicou.

O comandante frisou, também, que será disponibilizado pela Prefeitura a Quadra de Esportes, caso a pessoa esteja desabrigada, sem local para ir:



Reunião que debateu as condições da cidade e medidas de segurança diante as chuvas desta semana, com foco nos bairros de Guaratinguetá

Ainda na manhã de quinta-feira, de acordo com números da Defesa Civil, cerca de setenta pessoas foram resgatadas por conta do volume de água. Ainda de acordo com o órgão estadual, a equipe regional, atua de maneira efetiva no bairro do Tamandaré, em especial, na remoção de pessoas

com mobilidade reduzida.

O decreto publicado pela gestão municipal considerou problemas como quedas de barreira, alagamentos de casas, perdas de móveis e alimentos, desabastecimento de energia e água potável, além da urgente necessidade de limpeza e manutenção dos

locais atingidos.

Com o decreto, a Prefeitura tem autorização para adotar as medidas que julgue necessárias para combater os efeitos dos alagamentos na cidade. A medida autoriza também a desapropriação de imóveis que estejam em área de risco, compra de insumos ou contratação

de serviços sem licitação, desde que sejam para atender estas emergências.

A cidade conta com pontos de arrecadação de doações em igrejas, a exemplo do Santuário de Frei Galvão, escolas, barracões de escolas de samba, Câmara Municipal e Fundo Social.

EM BREVE

TECNOLOGIA DE GRANDES CENTROS
NO CORAÇÃO DE LORENA!

Responsável Técnico (SC1): Dr. José Reinaldo Araujo Vilela - CRM: 110427 - SP
Responsável Téc. (Hemodinâmica): Dr. Luiz Heitor Dermofinari Júnior - CRM: 110082 - SP

O NOVO MUNDO EM DIAGNÓSTICO
E TRATAMENTO **CARDIOVASCULAR**

PHILIPS - AZURION 7 C20

Terapia guiada por
imagem de última geração
é na Santa Casa de Lorena,
seu hospital do coração!

MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA

Pedra gigante, morte, desabrigados: chuva castiga região em alerta sob áreas de risco

Em Aparecida, rocha atingiu quarto de mulher de 57 anos; Guará, Cunha e Lorena estão sob atenção

Leandro Oliveira
Aparecida

A chuva da quarta-feira (21) voltou a causar estragos em cidades da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) e assustou uma família de Aparecida. Com o solo encharcado, uma rocha que estava em um morro no Itaguaçu caiu e atingiu uma casa na rua Itamaracá, onde estavam três pessoas. Ninguém se feriu e todos foram removidos da residência para um abrigo municipal. Esse foi o segundo dia consecutivo de chuvas intensas que castigaram a cidade.

O deslizamento da pedra foi registrado às 20h20. O quarto atingido pela rocha era ocupado por uma mulher de 57 anos, que deixou o local minutos antes do cômodo ser destruído. Na casa moram, além dela, a filha de 20 anos e o neto de dois. Todos foram acolhidos



Pedra gigante que rolou durante chuva forte da quarta-feira e atingiu casa em Aparecida; região sob atenção

para a base da Guarda Civil Municipal de Aparecida, do Itaguaçu, que funciona como abrigo temporário, onde permaneceram até esta quinta-feira (22). A casa

continua interditada. "Aqui no bairro existem algumas áreas de risco já conhecidas pela equipe. Foi um evento geral, no município todo. Há muitas

ocorrências pontuais de pessoas com medo, de baranco atrás de casas, não temos nenhuma ocorrência a não ser essa casa. Para deslizamento, movimento

de massa, estamos fazendo vistorias preventivas", contou o coordenador da Defesa Civil de Aparecida, Alan Siqueira.

Segundo a Defesa Civil, oito famílias precisaram de realocação, sendo que sete famílias foram encaminhadas para residências próprias ou de familiares, e apenas os moradores da casa atingida pela rocha necessitaram de abrigo.

Em apenas meia hora choveu 30% do volume esperado para todo o mês de fevereiro em Aparecida. Além do Itaguaçu, outras regiões do município também foram vistoriadas pela Defesa Civil do Estado de São Paulo. As equipes passaram pelo São Francisco, Primeiro de Maio e Rua Padre Gebardo, onde uma mulher de 51 anos morreu após ser arrastada pela enxurrada de água, na terça-feira.

"A gente vem acompanhando o município de Aparecida há dois dias, já

fornecemos ajuda de logística-humanitária com kits de limpeza para residências que foram atingidas", reforçou a capitã da Defesa Civil Estadual, Lidiara Beatriz Lenarduzzi.

Além de Aparecida, as cidades de Guaratinguetá, Lorena, Canas, Cunha e Potim estão em estado de atenção. Em todo o estado, só São Sebastião tem alerta para movimentação de massa, ou seja, riscos de deslizamento de encostas. "A gente teve um evento, um acúmulo de chuva considerável. Tivemos o acionamento das sirenes, não foi a primeira vez, mas dessa vez tivemos o acionamento na Vila Sahy. São Sebastião continua em alerta, é o único do estado nessa condição", citou a capitã.

A equipe estadual da Defesa Civil foi ainda a Guaratinguetá para uma reunião emergencial no gabinete de crise montado pela gestão municipal.

Lê Braga volta à Prefeitura e responde por uso de veículo

Prefeito fica cinco dias detido na sede da PF; desembargador não vê risco de fuga ou prejuízo ao processo com soltura

Thales Siqueira
São José do Barreiro

O prefeito de São José do Barreiro e presidente do Consórcio Novo Vale, Alexandre de Siqueira Braga, o Lê Braga (PSD), foi liberado por volta das 19h da noite da quinta-feira (22), da sede da Polícia Federal, onde estava detido desde a última segunda-feira (19). Ele é acusado de ter usado um carro oficial para benefício próprio durante as festividades do Carnaval.

A liberdade do chefe do Executivo foi concedida pelo desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Maurício Kato, que entendeu como excessiva a medida de manter a prisão, já que não viu riscos de Braga fugir.

Kato destacou ainda que, como o prefeito não possui maus antecedentes, não apresenta riscos à ordem pública e ao processo. "... até o momento, não há notícia da existência de maus antecedentes. Também não se verifica a possibilidade de reiteração criminosa (trecho da decisão)", frisou o desembargador.

Mas para que o prefeito siga com o direito de responder ao processo em liberdade, ele terá que atender condições

como não se ausentar do seu domicílio por mais de sete dias sem autorização do Tribunal de Justiça e não se ausentar do país.

O caso - De acordo com informações da Polícia Federal, o prefeito utilizou um veículo da secretaria de Saúde, do tipo van, para fins pessoais. O automóvel teria sido utilizado para levar Lê Braga e mais três casais de amigos até o Aeroporto Internacional de Guarulhos para pegarem um voo até Porto Seguro (BA) para curtirem o Carnaval.

A prisão aconteceu durante uma operação da PF, no pedágio de Moreira César em Pindamonhangaba, quando o chefe do Executivo retornava a São José do Barreiro após sua viagem. Logo em seguida à abordagem da PF, o político foi encaminhado à delegacia da Polícia Federal em Cruzeiro.

Em 2022, Lê Braga já foi acusado de utilizar um veículo da secretaria de Saúde para proveito próprio. Agora, ele está sendo acusado pelo crime de responsabilidade fiscal, pois o combustível utilizado da van teria sido comprado com recursos da União.

Câmara - O Legislativo se manifestou na última terça-feira (20) por meio de nota. "... vimos expressar nossa indig-

Foto: Reprodução PMSJB



Lê Braga, que voltou à Prefeitura

nação com a conduta indecorosa do chefe do Executivo, que assim agindo, mancha o bom nome da nossa hospitaleira cidade".

A Câmara destacou apontamentos anteriores a Braga, como organização criminosa, corrupção e fraude a licitações, e revelou que vai solicitar informações à Polícia Federal para abertura de uma CPI (Comissão Processante de Inquérito).

VERÃO SEM

dengue

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DESEJA QUE TODOS OS CIDADÃOS POSSAM APROVEITAR O MELHOR DA ESTAÇÃO E DA NOSSA CIDADE LIVRES DO MOSQUITO. PARA ISSO, É FUNDAMENTAL QUE CADA UM FAÇA A SUA PARTE NO COMBATE AO AEDES AEGYPTI.

- Mantenha a caixa d'água limpa e fechada
- Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas
- Fique atento a lonas e outros materiais que possam acumular água em áreas externas
- Utilize mosquiteiros, telas e repelentes para reforçar a proteção contra o mosquito
- Mantenha sua laje e calha limpas
- Retire lixos e entulhos do quintal

Facebook: /camaramunicipaldecruzeiro
Instagram: /cruzeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

DAF

ADMINISTRAÇÃO: **Fabrizio Ramos, Fátima Ramos e Valdir da Funerária**

CONHEÇA AS VANTAGENS DE SER UM ASSOCIADO

PLANO A	PLANO B	PLANO C
CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, MULETA, R\$ 60,00 , ANDADOR, COLCHÃO D'ÁGUA, DESCONTOS DE MÉDICOS, LABORATÓRIOS, RAIOS X, DENTISTAS, CONSULTAS GRÁTIS COM MÉDICO PEDIATRA, (UMA CONSULTA POR MÊS) CARRO SAÚDE ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)	DESCONTOS DE MÉDICOS, LABORATÓRIOS, RAIOS X, R\$ 45,00 , DENTISTAS, ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)	R\$ 35,00 ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)

Lorena (12) 99764-5690

(12) 99762-6199

Guaratinguetá (12) 98231-4762

(12) 99762-6199

Piquete (12) 99125-1308

ASSOCIE-SE JÁ!

ATENDIMENTO 24 horas ☎️ **(12) 3152-5247**

JORNAL ATOS
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº9 - Fl. 25 - Lx. B-1
Oficial de Reg. de Tif. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Proc. Of. A-1. Lx. B-1. Fl. 29

Expediente
EDITOR: EDER BILLOTA

Representante em São Paulo-SP: Ravisp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha - Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

Escritório Logística: R. Cel. Vergilio, 15 - CEP.: 12.501-240 / TEL: (12) 3133-3267
Guaratinguetá
Central de Refação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.808-100 - Lorena-SP
Tel.: (12) 3162-2148

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNALIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-82 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tif. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº26 Prof. Of. A-1 Lx. B-1, Fl.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO
Nº 01 - Contrato 146/2021 – Proc. 453/2021/SUP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: SECURE ALARMES MONITORAMENTO 24H LTDA
CNPJ: 14.868.420/0001-07
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, em seu artigo 65, §8º, trata-se de empenho de dotação orçamentária suplementar, para cobrir as despesas relativas à execução do Contrato nº 146/2021, durante a sua vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste termo de apostilamento, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Ficha nº 475.02.01; 02.01.18; 13; 122; 0005; 2010; 01; 3.3.90.39.00
Ficha nº 224.02.01; 02.01.15; 27; 122; 0005; 2010; 01; 3.3.90.39.00
Ficha nº 192.02.01; 02.01.13; 26; 122; 0005; 2010; 01; 3.3.90.39.00
Ficha nº 168.02.01; 02.01.12; 06; 122; 0005; 2010; 01; 3.3.90.39.00
Ficha nº 154.02.01; 02.01.11; 04; 452; 0005; 2010; 01; 3.3.90.39.00
Ficha nº 52.02.01; 02.01.05; 04; 122; 0005; 2010; 01; 3.3.90.39.00
Ficha nº 281.02.02; 02.02.01; 08; 244; 0020; 2034; 01; 3.3.90.39.00
Ficha nº 346.02.04; 02.04.01; 12; 122; 0026; 2010; 01; 3.3.90.39.00
Ficha nº 416.02.05; 02.05.01; 10; 122; 0005; 2010; 01; 3.3.90.39.00
Os demais dados constantes no contrato permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Processo nº 453/2021-SUP; 414/2024-GPRO.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 01 - Contrato 78/2023 – TP 04/2023 - Processo 106/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.476.090/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, fica acrescido o quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco cento) ao valor do contrato nº 78/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 103/2023, Tomada de Preços nº 04/2023, em decorrência do seguinte fato: demolição total da cabeceira existente devido ao recalque (deslocamento), demolição parcial do muro de gabião existente devido ao recalque da cabeceira, execução de novo muro de concreto adjacente à nova cabeceira e o gabião executado e execução de contenção de concreto do solo escavado para recuperação da outra cabeceira, mencionados na Manifestação anexado ao Processo nº 11109/2023GPRO.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do Contrato, é de R\$ 58.750,22 (cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).
SUBCLÁUSULA ÚNICA: O valor global do contrato passará para R\$ 293.758,25 (duzentos noventa e três mil setecentos cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

UNIOODONTO VALE HISTÓRICO COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE DIGITAL
1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÕES
A presidente da Unioodontovale Histórico – Cooperativa Odontológica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, I, do Estatuto Social, convoca os cooperados com direito ao voto para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará por meio digital, mediante atuação exclusivamente remota, com a participação simultânea através da plataforma eletrônica do aplicativo "Zoom", às 17:00 horas do dia 20 de março de 2024 em primeira convocação com a participação remota de 2/3 (dois terços) de seus cooperados. Caso esse número não seja atingido se reunirão, no mesmo dia, em segunda convocação às 18:00 horas com atuação remota de metade mais um de seus cooperados ou em terceira convocação, às 19:00 horas, com, no mínimo, 10 (dez) cooperados atuando remotamente, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:
I - prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) relatório da gestão;
b) balanço levantado em 31 de dezembro do ano anterior;
c) demonstrativo das sobras ou perdas;
d) parecer da auditoria independente, quando houver;
II - destinação das sobras ou rateio das perdas;
III - eleição dos membros do Conselho Fiscal;
IV - fixação do valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
Observações:
• Para efeito de quórum de instalação, o número de cooperados com direito ao voto é de 102 (Cento e dois);
• A realização da assembleia geral no formato digital obedece ao disposto na Instrução Normativa nº 81, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, seção 1, p. 31;
• O link para acesso ao aplicativo "Zoom" será enviado através de e-mail, no endereço eletrônico cadastrado, e/ou por mensagem do aplicativo WhatsApp no telefone cadastrado pelo cooperado. Em caso de não recebimento do link, o cooperado deverá solicitar através do e-mail marketing@unioodontovalehistorico.com.br até o horário previsto para a primeira convocação da assembleia geral ordinária;
• Todas as informações detalhadas sobre o acesso à assembleia, às funcionalidades do aplicativo e às eventuais dúvidas constam no espaço destinado ao cooperado no website da cooperativa no endereço eletrônico <https://sistemas.unioodontovalehistorico.com.br/SAEX/Modulos/RedeCredenciais/Paginas/Default.aspx#>. Em caso de dificuldade de acesso, o cooperado poderá obtê-lo através do e-mail marketing@unioodontovalehistorico.com.br ou presencialmente na sede da cooperativa.
• A participação do cooperado ocorrerá exclusivamente de forma remota através de plataforma digital no momento da realização da assembleia geral, não sendo admitida a manifestação por meio de boletim de voto a assembleia.
• A cooperativa não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.
Lorena, 29 de fevereiro de 2024
Dra. Wanda Maria Ricotta de Melo
Presidente

GUARATINGUETÁ/SP
EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO DE VENDA DE IMÓVEIS ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97 E ALTERAÇÕES
Marcelo Valland, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS nº 139, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel relacionado e consolidada a propriedade em favor da credora fiduciária, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97 e demais artigos da mesma lei, faz saber que colocará à venda em **LEILÃO PÚBLICO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:
IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 22, localizado no segundo pavimento superior ou quarto pavimento do Edifício Murilo Garcia Pinto, em Guaratinguetá – SP, emplacado sob o n.º 345 com frente para a Rua Olga Conceição Teixeira de Carvalho, esquina com a Rua Antônio Carvalho Barbosa, com a área privativa de 85,37m², área de uso comum de 9,29m² e área privativa acessória (vaga de garagem) de 12,15m², totalizando a área real total de 106,81m². Correspondendo-lhe a fração ideal de 0,12562 e área atribuída no terreno de 65,61m². A esta unidade corresponde o uso de uma vaga de garagem, demarcada com o n.º 07, localizada na área privativa acessória. O terreno onde se encontra construído o Edifício Murilo Garcia Pinto é constituído pelo Lote 01 da Quadra "B1", do Loteamento Residencial Village Santana, que encerra a área de 522,25m². Demais características constantes na matrícula n.º 50.925 do Livro 2-RG, do Cartório Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá - SP.
DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ELAINE FERREIRA ZAGO MEDINHA, analista financeira, CI nº 29.894.897-7 SSP/DF, CPF nº 285.229.128-23, e FABIANO CESAR ALVES DE TOLEDO, analista de estoque, CNH nº 06999992247 DETRAN/SP, CPF nº 298.881.718-95, brasileiros, divorciados, que declaram viver em união estável, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Guaratinguetá/SP, os quais ficam desde já intimado(a)(s) por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida e seus acréscimos, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97 e alterações posteriores, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência.
LEILÕES: 1º LEILÃO com início dia 11/03/2024 às 10h00, lance mínimo de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) e encerramento em 13/03/2024; caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º LEILÃO para o dia 13/03/2024 às 10h00, lance mínimo de 229.474,02 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos) + Edital de publicação e, encerramento dia 13/03/2024.
MODALIDADE ELETRÔNICA: Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se no site www.hastapublica.com.br com antecedência mínima de 24 horas antes do início do leilão e encaminhar, para o e-mail pascoal@hastapublica.com.br, os documentos de identificação e comprovante de endereço, inclusive do representante legal quando se tratar de pessoa jurídica. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.
CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato (a vista) o valor do arremate e a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício do direito de preferência, na forma da Lei. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e as providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.
OBSERVAÇÃO: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Leiloeiro atenderá aos interessados pelo contatos: (16) 99777-2025 (WhatsApp) / pascoal@hastapublica.com.br; Imobill Serviços em Tecnologia Ltda contatos: (61) 3105-4450/4455 / faleconosco@imobill.com.br, ou, Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX, contatos: (61) 31314-7604 / 7563@geodivulga.com.br; geodivulga@poupe.com.br. Guaratinguetá/SP, 26 de fevereiro de 2024.
MARCELO VALLAND

capa albano
Tecidos e Lingerie
R. Dr. Rodrigues de Azevedo - 142 - Lorena - (11)3152.1133 - beatrizcazarocho.uol.com

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CP Nº 02/2023 – PROC. Nº 605/2023
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento da Concorrência Pública acima referida, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos da Lei nº 12.232/10, e de forma complementar, das Leis nº 4.680/65 e nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de pontes e barrancos, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO e autoriza a contratação da empresa vencedora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme abaixo:
EMPRESA: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 12.476.090/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 4.386.425,39 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE Nº 110/2023 – PROC. 616/2023
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao pregão eletrônico acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos do artigo nº 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de ASSIS (aparelhos de amplificação sonora individual) externos retro auriculares (que não sejam com receptor inserido no canal) com gancho e possibilidade de adaptação com molde convencional ou tubo fino para perdas auditivas moderado, severo e profundo, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO e autoriza a contratação da empresa vencedora, com a emissão do contrato, conforme abaixo:
Empresa: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 51.710.358/0001-49
Vencedora dos itens: 01, 02 e 03.
Valor Total: R\$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 09 - Contrato 04/2021 – PP 73/2020 – Proc. Lic. 512/20
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME
CNPJ Nº: 05.460.736/0001-66
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 512/2020, Pregão Presencial nº 73/2020, que versa sobre a contratação de serviço de internet mediante implantação de link de comunicação, firmado entre os contratantes em 06 de janeiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual, a partir de 26 de fevereiro de 2024 até o fim da vigência do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada renuncia, nesse ato, à aplicação do reajuste contratual.
CLÁUSULA QUARTA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, é de R\$ 995,40 (novecentos noventa e cinco reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 02 - Contrato 243/2023 – TP 10/2023 - Processo 402/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.476.090/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, fica acrescido o quantitativo de aproximadamente 7,49% (sete inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) e a supressão de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao valor do contrato nº 243/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 402/2023, Tomada de Preços nº 10/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia de reforma, revitalização e recapeamento da Rua Dr. Rodrigues de Azevedo – Centro, para atender as necessidades do Município de Lorena, firmado entre os Contratantes em 30 de agosto de 2023, destinados a reprogramação de contrato, mencionados no Memorial de Justificativas e no Manifesto anexados ao Processo nº 965/2021GPRO.
SUBCLÁUSULA ÚNICA: Este Termo Aditivo somado ao acréscimo e a supressão realizado no aditivo anterior de nº 01 totaliza 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento) ao valor do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração de Contrato, é de R\$ 7.879,86 (sete mil, oitocentos setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
SUBCLÁUSULA ÚNICA: O valor global do Contrato passará para R\$ 426.166,14 (quatrocentos vinte e seis mil cento sessenta e seis reais e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 01 - Contrato 243/2023 – TP 10/2023 - Processo 402/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.476.090/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 243/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 402/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia de reforma, revitalização e recapeamento da Rua Dr. Rodrigues de Azevedo (Rua Principal) - Centro, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI e anexos, para atender as necessidades do município de Lorena/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, firmado entre os Contratantes em 30 de agosto de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula 8.1
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 01 (um) mês, a partir de 29 de fevereiro de 2024, conforme solicitação no Memorando nº 166/2024SECPA anexo ao processo nº 1483/2024GPRO.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo não importa em alteração do valor global do Contrato.
CLÁUSULA QUARTA: A despesa permanece vinculada a Dotação Orçamentária referente ao Contrato Original.
CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

COMUNICADO

“Com base nas regras estabelecidas no Contrato de Concessão firmado entre a Prefeitura Municipal de Piquete e a concessionária Águas Piquete, a partir de 27 de março de 2024, haverá o reajuste anual das tarifas de água e esgoto de Piquete, bem como as tarifas de serviços complementares, homologadas pela Agência Reguladora do Estado de São Paulo (ARSESP), conforme deliberações: ARSESP Nº 1498 e Nº 1499 de 20 de fevereiro de 2024.”

CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA R\$	ESGOTO R\$	TOTAL
RESIDENCIAL	0 A 10	10m³/mês	R\$ 22,19	R\$ 11,10	R\$ 33,29
RESIDENCIAL	11 A 20	M³/ECONOMIA	R\$ 3,25	R\$ 1,63	R\$ 4,88
RESIDENCIAL	21 A 30	M³/ECONOMIA	R\$ 3,70	R\$ 1,85	R\$ 5,55
RESIDENCIAL	31 A 50	M³/ECONOMIA	R\$ 4,45	R\$ 2,23	R\$ 6,68
RESIDENCIAL	ACIMA DE 50	M³/ECONOMIA	R\$ 5,80	R\$ 2,90	R\$ 8,69
RESIDENCIAL SOCIAL	0 A 10	10m³/mês	R\$ 11,10	R\$ 5,55	R\$ 16,65
RESIDENCIAL SOCIAL	11 A 20	M³/ECONOMIA	R\$ 1,63	R\$ 0,81	R\$ 2,44
RESIDENCIAL SOCIAL	21 A 30	M³/ECONOMIA	R\$ 2,44	R\$ 1,22	R\$ 3,66
RESIDENCIAL SOCIAL	31 A 50	M³/ECONOMIA	R\$ 2,93	R\$ 1,47	R\$ 4,40
RESIDENCIAL SOCIAL	ACIMA DE 50	M³/ECONOMIA	R\$ 3,82	R\$ 1,91	R\$ 5,73
COMERCIAL	0 A 10	10m³/mês	R\$ 36,99	R\$ 18,49	R\$ 55,48
COMERCIAL	11 A 20	M³/ECONOMIA	R\$ 5,62	R\$ 2,81	R\$ 8,43
COMERCIAL	21 A 30	M³/ECONOMIA	R\$ 8,43	R\$ 4,22	R\$ 12,65
COMERCIAL	31 A 50	M³/ECONOMIA	R\$ 10,13	R\$ 5,07	R\$ 15,20
COMERCIAL	ACIMA DE 50	M³/ECONOMIA	R\$ 13,14	R\$ 6,57	R\$ 19,71
PÚBLICA	0 A 10	10m³/mês	R\$ 22,19	R\$ 11,10	R\$ 33,29
PÚBLICA	11 A 20	M³/ECONOMIA	R\$ 3,25	R\$ 1,63	R\$ 4,88
PÚBLICA	21 A 30	M³/ECONOMIA	R\$ 3,70	R\$ 1,85	R\$ 5,55
PÚBLICA	31 A 50	M³/ECONOMIA	R\$ 4,46	R\$ 2,23	R\$ 6,70
PÚBLICA	ACIMA DE 50	M³/ECONOMIA	R\$ 5,80	R\$ 2,90	R\$ 8,69
INDUSTRIAL	0 A 10	10m³/mês	R\$ 44,39	R\$ 22,19	R\$ 66,58
INDUSTRIAL	11 A 20	M³/ECONOMIA	R\$ 6,41	R\$ 3,21	R\$ 9,62
INDUSTRIAL	21 A 30	M³/ECONOMIA	R\$ 9,62	R\$ 4,81	R\$ 14,43
INDUSTRIAL	31 A 50	M³/ECONOMIA	R\$ 11,54	R\$ 5,77	R\$ 17,31
INDUSTRIAL	ACIMA DE 50	M³/ECONOMIA	R\$ 14,99	R\$ 7,50	R\$ 22,49

PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA EXERCÍCIO DE 2024
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARATINGUETÁ E REGIÃO
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA - 122 SANTA RITA - GUARATINGUETÁ - SP - CEP:12502-010/ CNPJ: 48.554.075/0001-40

	RECEITAS	
RENDA SOCIAL	59.768,24	59.768,24
RENDA PATRIMONIAL	30.401,74	30.401,74
RENDA TRIBUTARIA	391.232,99	391.232,99
RENDA DE APLICAÇÃO	298,18	298,18
TOTAL DA RECEITA	481.701,15	481.701,15
DESPESAS		
POR C/CONTR ASSISTENCIAL	POR CONTA RENDA PROPRIA	TOTAL
ADM GERAL	269.260,65	269.260,65
CONTR REGULAMENTAR	148.081,45	148.081,45
ASSIS. SOCIAL	56.353,55	56.353,55
OUTRAS CONTAS	8.005,50	8.005,50
TOTAL DO CUSTEIO		481.701,15

GUARATINGUETÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ADEILDO ANTONIO DOS SANTOS	ALICE ROSSATTO BEDAQUE	PAULO CESAR TOLEDO VIEIRA
PRESIDENTE	CONTADOR CR 197696	TESOUREIRO

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DIA 27/02/2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO AS 10H00 E SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS 11H00

Zeção da Concretagem assume Prefeitura de Aparecida com afastamento de Piriquito

Vice tem primeira oportunidade após Justiça afastar prefeito por noventa dias em investigação

■ Andréa Moroni
Aparecida

O vice-prefeito de Aparecida, José Carvalho de Paula, o Zeção da Concretagem (Podemos), assumiu na tarde desta sexta-feira (23) o cargo deixado após o titular Luiz Carlos de Siqueira, o Piriquito (Podemos), ser afastado por noventa dias, de acordo com determinação do Tribunal de Justiça do Estado, que acatou denúncia do Ministério Público sobre irregularidade em contrato de aluguel para o Poupatempo.

Piriquito é investigado por possíveis irregularidades no contrato de aluguel do prédio onde funciona o Poupatempo na cidade. Em julho de 2022, o Município celebrou convênio com a Prodesp (Empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo) para instalação e funcionamento do Poupatempo, em um imóvel situado na praça Benedito Meireles, nº 79, em imóvel que pertence a

Mara Aparecida Braga Vieira, ex-sogra do prefeito e mãe da vereadora Ana Alice Braga (Podemos).

Segundo o MP, a contratação foi realizada de forma direta, sem contrato escrito, sem justificativa para a escolha do imóvel, ressaltando que a Prodesp não apresentou condições prévias para escolha do imóvel e que não houve pesquisa de preços para justificar o valor firmado. A prefeitura paga R\$ 6 mil por mês para a proprietária.

Em primeira instância, a Justiça havia acatado o pedido para suspender o pagamento do aluguel, mas negado o afastamento do prefeito. O Ministério Público recorreu da decisão, insistindo no afastamento, que foi acatado em segunda instância.

A procuradora de Justiça, Maria da Glória Villaça de Almeida, destacou que o chefe do Executivo estaria prejudicando os trabalhos do Ministério Público no caso.



Fora do cargo, o prefeito de Aparecida, Piriquito responde por aluguel questionado para sede do Poupatempo

No seu pedido, a procuradora afirma que há risco concreto ao andamento do processo, "... pois desde a instauração do inquérito civil, o prefeito tem adotado postura inerte diante das requisições do Ministério Público para fornecer informações e documentos, dificultando proposadamente a apuração dos fatos".

O documento afirma que Piriquito deixa de atender solicitações ou as cumpre de forma incompleta. "O prefeito tem utilizado a máquina pública para obter favorecimento pessoal ou beneficiar terceiros, o que também justifica o seu afastamento para impedir que continue perpetrando atos em afronta à moralidade e ao patrimônio público (trecho do pedido do MP)".

Ainda na sexta-feira, Zeção da Concretagem revelou que deve anunciar as primeiras medidas como prefeito na manhã da próxima segunda-feira (26). A expectativa é referente até mesmo sobre o secretariado.

Prefeitura de Lorena abre concurso para agentes comunitários de saúde

■ Lucas Oliveira
Lorena

Em planejamento para reforçar o atendimento na Saúde, a Prefeitura de Lorena abriu na terça-feira (20) as inscrições para um concurso público que garantirá a contratação de 28 agentes comunitários de

saúde. Destinado a candidatos que possuem o ensino médio completo, o cargo conta com um salário de R\$ 2.824.

De acordo com o edital do certame, os interessados em ingressarem no quadro municipal como agentes comunitários de saúde precisam se inscrever até 25 de março no

site da banca organizadora do concurso, a Avançap SP, por meio do endereço avancasp.org.br/informacoes/125. A taxa de inscrição custa R\$64 e deve ser paga através do boleto ou do QR Code Pix gerados no site após o processo de cadastro de dados do concorrente.

Com cinquenta questões

de múltipla escolha, a prova será aplicada em 19 de maio. O exame contará com perguntas de língua portuguesa (10), matemática e raciocínio lógico (10), noções de informática (5) e de conhecimentos específicos (25) da função de agente comunitário de saúde.

Além de auxiliar no trabalho da Vigilância Epidemiológica, os aprovados atuarão em diversos serviços como palestras e campanhas de conscientização junto à população sobre vacinação, cuidados na gravidez e prevenção de doenças infecciosas. Os seleciona-

dos no certame atuarão, principalmente, nos bairros Cabelinha, Horto Florestal, Jardim Novo Horizonte, Olaria, Parque das Rodovias, Ponte Nova, Santo Antônio, São Roque, Vila Brito, Vila dos Comerciários 1, Vila dos Comerciários 2 e Vila Passos.

Segundo dados da Prefeitura, a contratação dos novos servidores resultará em um aumento de 63% do efetivo de agentes comunitários de saúde de Lorena, que atualmente conta com 44 profissionais.

CRUZEIRO CONTRA A DENGUE

VOCÊ VAI MESMO DEIXAR UM INSETO TE VENCER?

Não baixe a guarda, a dengue é uma doença grave. Se cada um fizer sua parte, o mosquito perde esta luta!

cruzeiro.sp.gov.br

[Prefeitura de Cruzeiro](#)

[prefeituradecruzeiro](#)

PREFEITURA DE **Cruzeiro**
CONSTRUINDO UMA NOVA CIDADE.